

DISCURSO

**DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE -
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**

INÍCIO DAS OBRAS DO NOVO FÓRUM DE CONSELHEIRO LAFAIETE

8 de abril de 2010 – 16 horas

A Reforma dos Códigos de Processo Civil e Criminal tem sido amplamente debatida, com publicação de várias notícias nos jornais. Certamente, a população aguarda ansiosa pelos resultados, esperançosa de que, desta vez, as mudanças venham trazer mais agilidade para as decisões judiciais.

Para as alterações no Código de Processo Civil, foi instituída uma comissão de juristas, que já definiu os pontos cruciais da mudança: a construção de um texto que privilegie a simplicidade da linguagem e da ação processual; a celeridade do processo; e a efetividade da decisão judicial. A comissão também defende a modernização de procedimentos e o respeito ao devido processo legal.

Estão sendo discutidas várias questões, como: redução do número de recursos, extinguindo-se os embargos infringentes e o agravo; instituição do incidente de coletivização, para ações de caráter coletivo; adequação à lei referente ao processo eletrônico; obrigatoriedade de audiência de conciliação no início de qualquer lide; possibilidade de comparecimento espontâneo da testemunha; aperfeiçoamento e simplificação da “penhora on line”; unificação dos prazos para a interposição de recursos em 15 dias; estímulo à utilização da lei que impede o ajuizamento de recursos repetitivos; extinção do envio automático para a 2ª Instância de todos os processos em que há decisão desfavorável à União, ao Estado, ao Distrito Federal, aos Municípios e às respectivas autarquias e fundações de direito público.

Na área criminal, também se debate a redução do número de recursos para os tribunais superiores. Mas, há outros pontos que poderão trazer mais lentidão que agilidade, entre eles, a ampliação do prazo para o inquérito policial; aumento de mais um recurso na Primeira Instância e nos tribunais de Segunda Instância; criação do “juiz de garantias”, responsável pela investigação na fase inicial,

de inquérito – depois, outro juiz assumiria a segunda parte. A justificativa dos parlamentares é de que, nos moldes atuais, com o mesmo juiz cuidando de todas as fases, há envolvimento e, com isso, o magistrado perderia a isenção para julgar. Várias críticas têm sido feitas, e avalio que são procedentes, porque, na verdade, a isenção é condição para o exercício da judicatura; a atuação de dois juizes, certamente, irá representar morosidade. O segundo magistrado irá ter que se inteirar de todo o processo novamente.

Algumas mudanças são muito bem vistas pela sociedade: o fim da prisão especial para quem tem curso superior e diversas autoridades; suspensão do prazo de prescrição do crime, quando há recurso para um tribunal superior ou Supremo Tribunal Federal; e, ainda, a possibilidade de prisão preventiva se o juiz avaliar que o crime é muito grave.

Está ainda em discussão a punição de forma sumária. Para que isso ocorra, é necessário que o Ministério Público e o acusado fechem um acordo que deverá ser levado ao juiz. Essa alternativa é válida para crime com pena de até oito anos, como lesão corporal, homicídio culposo e furto.

Em um momento como este, é importante trazer essas questões para o debate público, uma vez que o Poder Judiciário é mero aplicador da lei. Muitas das insatisfações das pessoas com a Justiça estão relacionadas à legislação vigente.

Percebe-se que intenção dos legisladores é o aprimoramento da prestação jurisdicional, especialmente, ao enfatizar a busca da conciliação, dentre outros instrumentos. Porém, não se pode esquecer de que ação coercitiva, em si, com o julgamento e estabelecimento das penas, não possui o condão de reverter todo esse quadro. A criminalidade se encontra enraizada nas questões sociais, políticas e econômicas, à desigualdade social e a vários outros fatores. Sendo assim, ultrapassa as possibilidades do Direito.

Do ponto de vista do Judiciário, tem-se percebido um cenário de demanda crescente – cerca de 10% ao ano -, sem que os recursos públicos acompanhem as necessidades de ampliação.

O Estado de Minas Gerais, com seus 853 municípios e 296 comarcas, possui uma situação ímpar se comparado a outros estados do Brasil. As solicitações são constantes. As possibilidades de atendimento, limitadas.

Ciente das carências da Primeira Instância, o Tribunal resolveu priorizar os investimentos na jurisdição de primeiro grau. Os recursos existentes foram destinados para reformas, ampliações e construções de fóruns do interior.

Assim, pôde ser iniciada a construção do Fórum de Conselheiro Lafaiete, com área de mais de 7 mil e 400 metros quadrados e capacidade para o funcionamento de onze varas judiciais. O valor da obra está orçado em mais de 8 milhões e 900 mil reais.

Esta comunidade é merecedora de todo o empenho da administração pública.

Existem duas versões sobre as origens do município: a primeira está relacionada à bandeira de Garcia Rodrigues, que menciona o arraial de garimpeiros e índios, chamado Campo Alegre dos Carijós. Outra, mais segura, refere-se à bandeira do português Dom Rodrigo, que percorreu a região por volta de 1680.

Em 1709, o Visconde de Barbacena, então governador da Capitania, atendendo aos apelos da população, elevou a freguesia à categoria de vila, que passando a chamar-se Real Vila de Queluz.

Em 1866, a vila é elevada a cidade e, posteriormente, em 1934, em homenagem ao grande jurista Conselheiro Lafaiete Rodrigues Pereira, Ministro do Império, recebe o nome de Conselheiro Lafaiete. As informações são da Secretaria de Cultura.

A comarca foi criada no século dezenove e é formada, além de Conselheiro Lafaiete, pelos municípios de Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Cristiano Otôni, Itaverava, Lamim, Queluzito, Rio Espera, Santana dos Montes e seus respectivos distritos.

Possui hoje mais de 26 mil processos em andamento na Justiça Comum e nos Juizados Especiais, segundo as estatísticas do ano de 2009. Mensalmente, são ajuizadas cerca de mil e trezentas novas ações, sendo julgada uma média de mil e quarenta. Considerando os valores totais, no ano passado, a comarca recebeu quase 16 mil novos processos, tendo sido julgada uma quantia próxima de 12 mil e 500.

Esses dados demonstram a operosidade de magistrados, servidores e profissionais do Direito da comarca. Deixo os meus cumprimentos especiais a toda a equipe do Judiciário de Conselheiro Lafaiete, que tem, como Diretor do Foro, o Juiz José Leão Santiago Campos; aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública e da Advocacia.

Cumprimento ainda os líderes do Legislativo e Executivo, nomeando o Prefeito Municipal José Milton, que se empenhou na solução das questões ambientais, para que pudessem ser realizadas as obras.

Não poderia deixar de citar os nomes da Desembargadora Vanessa Verdolim e do Secretário Especial da Presidência do Tribunal, Luiz Carlos Gonçalo Elói, ambos os filhos desta terra.

Deixo ainda minha homenagem especial a esta acolhedora Comunidade.

Desejo que o novo Fórum possa trazer mais entusiasmo para todos aqueles que trabalham com a Justiça e, principalmente, mais esperança e otimismo para o cidadão.

Muito obrigado a todos.